

DECRETO Nº 10.408, de 25 de Novembro de 2025.

Nomeia os membros do conselho gestor do fundo municipal de proteção e defesa civil – FUNMPEDEC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas em lei.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.024, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – **FUNMPEDEC**;

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil para gerir a aplicação dos recursos do FUNMPEDEC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPEDEC do Município de Ecoporanga – ES, que será composto por 5 (cinco) membros:

I – Presidente: Prefeito ou chefe de gabinete – José Luiz Mendes, matrícula 407355, lotado no Gabinete.

II- Secretário –Elizeu Alves Dos Santos, matrícula 404190, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente.



III- Tesoureiro – Charleston Rodrigues Ferreira, tecnico em meio ambiente,matrícula 406626, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VI-Membro - Gumercindo Cândido de Oliveira – Sindicato dos Funcionários Públicos de Ecoporanga (SISPIMEC);

VI –Membro: Gilberto Serafim Monnertat – Câmara dos Dirigentes Lojista (CDL).

Art. 3º O **FUNMPDEC** tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 2.024, de 06 de outubro de 2021, art. 5º \$1º, os recursos do **FUNMPDEC** serão movimentados em conta corrente específica aberta junto a instituição financeira oficial, sediado no município,

Parágrafo único - Os servidores relacionados no art. 2º não serão remunerados, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

